RESOLUÇÃO Nº 302, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a criação do Projeto Mulheres que Inspiram da Procuradoria Especial da Mulher e a fixação do evento no calendário oficial da Câmara Municipal de Jaru.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA**, através de seu Presidente, no uso das suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Colendo Plenário da Câmara Municipal de Jaru, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Projeto MULHERES QUE INSPIRAM, pela Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Jaru/RO.

Parágrafo Único: O evento deverá ser fixado permanentemente no calendário oficial da Câmara Municipal de Jaru, visando ocorrência no mês de março de cada ano.

Art. 2º O projeto da Procuradoria Especial da Mulher - Mulheres que inspiram deverá ser constituído por mulheres com histórias inspiradoras.

§ 1º Poderão participar do evento, mulheres que possuam histórico de superação da discriminação e violência.

§ 2º Cada vereador indicará, a seu critério, uma mulher, que cumpra os requisitos apresentados no caput e no § 1º deste artigo, para participar do evento.

Art. 3º É de competência da Procuradoria Especial da Mulher a organização do evento juntamente com a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Jaru.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

PAULO PEREIRA SAMPAIO
VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

RAFAEL VAZ LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA

Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX**, **PRESIDENTE**, em 30/04/2024 às 07:27, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO PEREIRA SAMPAIO**, **VEREADOR**, em 30/04/2024 às 09:44, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES**, **VEREADOR**, em 30/04/2024 às 09:45, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA**, **VEREADOR**, em 30/04/2024 às 10:00, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2306921** e o código verificador **11478836**.

Referência: Processo nº 51-168/2024. Docto ID: 2306921 v1